



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

PLANO DE CURSO SIMPLIFICADO

NR 35 - CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO EM ALTURA

8 HORAS

ÁREA: SEGURANÇA NO TRABALHO

MODALIDADE: INICIAÇÃO PROFISSIONAL



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Título do Curso: NR 35 - Capacitação para o Trabalho em Altura

Carga horária: 8 horas

Ocupação (CBO): 5173-10

Modalidade: Iniciação Profissional

Tipo de ação: Presencial

Eixo Tecnológico: Segurança

Cliente: Comunidade em geral

Público alvo: auxiliares, operadores, encarregados, supervisores, técnicos e engenheiros de segurança, técnico em segurança do trabalho, e demais profissionais envolvidos com a execução de serviços em altura.

Regulamentação específica do curso: Norma Regulamentadora 35, Regimento Escolar das Unidades Operacionais do SENAI-DR/TO.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

O SENAI-DR/TO, procurando fortalecer as ações da cadeia produtiva, visa oferecer uma Educação profissional e tecnológica alinhada às demandas do Estado, qualificando profissionais com habilidades e competências necessárias para o desempenho eficiente e eficaz na indústria, bem como, oportunizando aos jovens meios para inserção no mercado de trabalho, alinhado aos referenciais estratégicos do SENAI Tocantins que é promover educação profissional de qualidade, adequando a oferta de mão de obra ao perfil profissional demandado pela indústria, promovendo assim a educação para o trabalho, ainda apoiando o segmento da indústria, fortalecendo-o com mão de obra qualificada, a geração de emprego e renda, bem como, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.

3. REQUISITOS DE ACESSO

- Idade mínima: 18 anos;
- Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto (mínimo de 5º ano);
- Desejável: Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Executar procedimentos de segurança e saúde no trabalho em altura, de acordo com as normas técnicas atuais, em condições de qualidade, higiene, saúde e segurança.

5. CONTEÚDO FORMATIVO

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Riscos e Condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e Controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de proteção Individual – EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e primeiros socorros.

Nota: Este Plano de Curso foi elaborado considerando a carga horária e conteúdo mínimo regulamentado pela NR 35 no Item 35.3.2

6. METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia de ensino adotada abordará conceitos teóricos e práticos do curso, de forma que processo de aprendizagem privilegie o desenvolvimento de competências através de estratégias de ensino que estimulem os alunos a analisar e refletir sobre situações-problemas, estudo de casos, desafios e situações reais vivenciados no ambiente de trabalho.

As aulas serão ministradas coletivamente, por meio de exposição oral dialogada e aulas práticas, buscando reforçar os conteúdos/conhecimentos abordados com a formação profissional, possibilitando ao aluno, maior entendimento e aplicabilidade em situações práticas em sala de aula e no mercado de trabalho.

As aulas práticas serão desenvolvidas em ambientes pedagógicos apropriados com todas as condições de higiene e segurança, possibilitando ao aluno o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz da sua profissão.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação será realizada de forma contínua, durante o decorrer de todo o curso, onde serão observados os seguintes critérios: o desempenho do aluno, assimilação e aproveitamento do conteúdo, bem como, assiduidade, pontualidade, iniciativa, interesse e comprometimento.

Será considerado promovido o aluno que, ao final do curso obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no curso e tenha desenvolvido as competências necessárias para atuação no mercado de trabalho. Será considerado retido o aluno que, ao final do curso, obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) no curso.

8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Sala de aula equipada com lousa, projetor e computador; Computador (com leitor de CD e DVD, entrada USB e acesso à internet);
- Laboratório prático

9. PERFIL DO DOCENTE

O perfil docente para o curso de formação inicial e continuada está de acordo com a formação e experiência adequadas para atender e garantir a qualidade da oferta do curso em questão, a qual possibilite o desenvolvimento das potencialidades do aluno.

10. CERTIFICAÇÃO

Para certificação o aluno precisa:

- Ser considerado aprovado nas avaliações realizadas durante o decorrer do curso;
- Obter 100% de frequência durante o curso e, sobretudo, o desenvolvimento das competências e habilidades específicas inerentes à profissão.

11. ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CONTROLE DE REVISÕES

ELABORAÇÃO	UNIDADE DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - UNETI
VALIDAÇÃO	UNIDADE DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - UNETI
DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
23/05/2014	Atualização: inserção no novo formato do formulário Plano de Curso Simplificado; Alteração dos itens: 1 – Identificação, nos campos Nome do Curso, Objetivo e Requisitos de Acesso; 2 – Conteúdo Formativo; e 5 - Certificação.
10/03/2015	Atualização: inserção no novo formato do formulário Plano de Curso Simplificado; Alteração dos itens: 1 – Identificação, nos campos Nome do Curso, Objetivo e Requisitos de Acesso; 2 – Conteúdo Formativo; e 5 - Certificação.
15/04/2015	Atualização: inserção no novo formato do formulário Plano de Curso Simplificado; Alteração dos itens: 1 – Nome do Curso; 2 - Modalidade; 3 - Competência Geral; 4 - Perfil do Docente.
15/05/2015	Atualização do Plano de Curso conforme definição do comitê de especialistas se Segurança do Trabalho. Alteração dos itens: – Carga Horária do Curso; 2 – Certificação – 100% de Frequência.
02/07/2015	Alteração do item: Requisitos de Acesso – Retirada do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.
14/08/2015	Alteração do item: Requisitos de Acesso – Inserção do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO sendo como desejável. Inserção da Nota 1.
23/05/2014	Atualização: inserção no novo formato do formulário Plano de Curso Simplificado; Alteração dos itens: 1 – Identificação, nos campos Nome do Curso, Objetivo e Requisitos de Acesso; 2 – Conteúdo Formativo; e 5 - Certificação.
12/01/2023	Atualização: Análise dos conteúdos conforme a Norma Regulamentadora Vigente. Alteração dos itens: Não houve alteração de conteúdos e carga horária na NR 35 Vigente.